

## CONTRASTE: A PROBLEMÁTICA QUESTÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS, INVISÍVEIS À SOCIEDADE, FUNDAMENTAIS AO MEIO AMBIENTE.

**Palavras-chave:** Resíduos sólidos; qualidade de vida; dignidade da pessoa humana

**Henrique Furlan – Faculdade de Tecnologia da Unicamp (FT)**  
**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Cordeiro de Souza Fernandes – Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA)**

### OBJETIVOS DA PESQUISA

Analisar a problemática dos resíduos sólidos urbanos e o descaso social e político com os Catadores de Materiais Recicláveis, com foco para a qualidade de vida e a dignidade como pessoa humana destes profissionais. Notadamente, dado o emergir do empobrecimento da população brasileira e o surgimento de trabalhos informais como o da catação em meio a pandemia de COVID-19.

### INTRODUÇÃO

No decorrer do tempo, a humanidade tem se preocupado cada vez mais com a gestão de resíduos, diversas são as questões, tais como com relação ao descarte, a destinação, as tecnologias de reciclagem; porém pouco se fala sobre a questão humana. Sobre o cuidado com as pessoas que estão em constante contato com esses resíduos. Afinal, como é a qualidade de vida desses profissionais e de suas famílias? Será que a sociedade ainda não entende a importância destes catadores no dia a dia das cidades?

De acordo com o Relatório da ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (2015) e do ISWA – International Solid Waste Association

(2015), na publicação intitulada ‘Saúde desperdiçada – O caso dos lixões’, cerca de 75 milhões de pessoas são afetadas pelo lixões no Brasil, dependendo destes para sua sobrevivência. Basta estar na proximidade de lixões para visualizar crianças brincando em locais próximos a esses espaços; se expondo a riscos devido ao contato com resíduos perigosos através da pele, inalação ou até mesmo ingestão. Sem contar que um dos problemas mais notáveis em lixões de países em desenvolvimento está nos trabalhadores informais e suas famílias que possuem como fonte de renda a coleta de materiais valiosos no meio do lixo, sendo suscetíveis a contaminação, que fatalmente comprometerão a saúde e a qualidade de vida desta população marginalizada e abandonada pelo Estado, aponta referido Relatório (2015).

Vale ressaltar que a prática de coleta de materiais recicláveis é reconhecida na Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e em seu artigo 6º, inciso VIII, define o resíduo sólido reutilizável e reciclável como ‘um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania’ (BRASIL, 2010).

Outrossim, a problemática acerca dos catadores de recicláveis vai muito além da questão ambiental, trata-se também de uma questão social e econômica, uma vez que muitos desses trabalhadores são oriundos de um processo de descarte do mercado de trabalho (TROMBETA, 2012). Desse modo, apesar da importância dos catadores para a sociedade, essa classe de trabalhadores é extremamente marginalizada, tida, muitas vezes, como invisível no aspecto sociais. Estes profissionais precisam ter descrita sua participação de forma notória no processo de gestão de resíduos sólidos, gerando uma alta demanda em estudos para a avaliação dos impactos sociais da atividade dessas pessoas.



**Figura 1:** foto de um catador com seu carrinho, com os dizeres: ‘Não Buzine me dê bom dia’.  
**Fonte:** Pimp My Carroça, s.d

## METODOLOGIA DA PESQUISA

Realizou-se um levantamento bibliográfico em periódicos, legislação, relatórios técnicos e doutrina, a fim de caracterizar a problemática dos resíduos sólidos e saúde para a sociedade brasileira, bem como a figura do catador de material reciclável e as principais questões que envolvem a qualidade de vida dos mesmos. Tendo em vista a pandemia, foram compilados dados e relatos, sobre o empobrecimento da população em razão da COVID-19.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a apresentação dos resultados e discussão, os principais temas abordados estudados estarão dispostos em tópicos.

### Resíduos Sólidos Urbanos e Saúde Pública:

Sabe-se que a quantidade de resíduos sólidos urbanos (RSU), tem aumentado, no mundo, ano após ano. No Brasil, entre os anos de 2010 e 2011, registrou-se, respectivamente os valores de 60.868.080 e 61.936.368 toneladas. (ABRELPE, 2011 *apud* CASTILHOS JUNIOR et al, 2013). Assim, têm-se a relação direta entre a geração de resíduos sólidos urbanos e o crescimento populacional, o que nos grandes centros urbanos implica em impactos significativos na deterioração da qualidade de vida (SIQUEIRA & MORAES, 2008). Ao colocar saúde pública frente os resíduos sólidos urbanos, têm-se, esse último em um papel extremamente estratégico na estrutura epidemiológica de uma comunidade (Fig. 1), uma vez que este destaca-se, mesmo que indiretamente, na transmissão de doenças provocadas por vetores que se proliferam em meio a tanto lixo. Enquanto na ótica ambiental, tal fator pode vir a contaminar ar, solo, águas superficiais e subterrâneas (MIRANDA, 1995 *apud* SIQUEIRA & MORAES, 2008).

Apesar do Artigo 17, da Política Nacional de Resíduos Sólidos definir em seu inciso V, que os planos estaduais de resíduos sólidos devem abranger 'metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis' (BRASIL, 2010), sabe-se que a realidade é bem diferente.



Figura 1: Infográfico 'O lixo e as doenças'.

Fonte: Lide – Agência de Jornalismo de Aprofundamento, 2019

Segundo pesquisa apontada na notícia “Quase metade dos municípios ainda despeja resíduos em lixões”, publicada no Agência Brasil (GANDRA, 2020), cerca de 49,9% dos municípios brasileiros entrevistados ainda possui sua destinação final voltada para resíduos em lixões e/ou depósitos irregulares e ilegais. Fora os demais dados alarmantes do índice de sustentabilidade da Limpeza Urbana (ISLU) que apresentam 17,8 milhões de brasileiros sem o sistema de coleta de lixo em suas casas, com apenas 3,85% de resíduos sólidos reciclados por todo o país. O reflexo de tamanha irresponsabilidade recai sobre uma pertinente discussão da Agenda 21, a qual reflete a real correlação entre a periculosidade do lixo para a saúde pública, dado que de acordo com estimativas, no âmbito mundial, cerca de 5,2 milhões de indivíduos morrem anualmente por doenças transmitidas através desse remanescente. (Ministério do Meio Ambiente *apud* SIQUEIRA & MORAES, 2008).

Nessa ótica, têm-se em entrelinhas que a questão do tratamento adequado para o lixo urbano é tida com baixa prioridade pelas autoridades competentes, que na maioria das vezes fazem esforços para recolhê-lo e depositá-lo em locais distantes e escondidos dos olhos da parcela mais privilegiada da população (SIQUEIRA & MORAES, 2008).

### **Aproveitamento de resíduos: Principal solução para a problemática apresentada:**

Todavia, como parte da resolução desses passivos, têm-se o reaproveitamento de materiais, através de sua recuperação. (CASTILHOS JUNIOR *et al*, 2013). Tal processo pode ser considerado mais econômico em comparação com a produção de bens a partir de matérias primas, por reduzir: o consumo de insumos, energia e recursos hídricos e os custos com controle ambiental e disposição final de resíduos, além de promover a geração de empregos (CALDERONI, 1999 *apud* CASTILHOS JUNIOR *et al*, 2013).

Apesar dos dados alarmantes que se referem a destinação final de resíduos, o parâmetro brasileiro, mesmo que lentamente, mostra-se com um aumento nos programas de coleta seletiva. O que em consonância a essa tendência e em função das condições econômicas e sociais dos brasileiros, observa-se igualmente um crescimento no número de catadores de materiais recicláveis no Brasil (CASTILHOS JUNIOR *et al*, 2013).

### **Definição dos catadores e a importância de seu papel no gerenciamento de resíduos:**

Ao se deparar com esse conceito de coleta, que ronda as sociedades a muito tempo, mas parece algo recente em países em desenvolvimento, têm-se altos custos a curto prazo que envolvam tanto o transporte quanto a disposição final adequada.

Assim, pode-se dizer que o trabalho dos catadores, torna-se de suma importância na amenização desses fatores do gerenciamento de resíduos (ROMANSINI, 2005 *apud* CASTILHOS JUNIOR *et al*, 2013). Contudo, apesar de tamanha participação é sabido que tais trabalhadores ainda carecem de políticas públicas que contribuam para a sua real inserção social e econômica (CASTILHOS JUNIOR *et al*, 2013).

Mas quem se enquadra dentro do papel de Catadores de Materiais Recicláveis? De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), considera-se dentro do ofício de catador de material reciclável, as seguintes ocupações: catador de ferro-velho, papel e papelão, sucata e vasilhame, enfardador, separador e triador de sucata, sendo em todos os casos um trabalho de acesso livre que não possui exigência de escolaridade ou formação profissional. Entretanto, essa classificação tem diversas ramificações, uma vez que catadores podem variar de indivíduos que coletam informalmente materiais recicláveis e os revendem para intermediários ou empresas, assim como, podem ser catadores organizados com vínculos a sindicatos, cooperativas ou associações. (WIEGO, 2011 *apud* CASTILHOS JUNIOR *et al*, 2013).

### **Organização dos Catadores de Materiais Recicláveis:**

Sabe-se que o número de catadores de materiais recicláveis tem aumentado cada vez mais, destaca-se, que dos

anos de 1999 e 2004, houve um aumento de 350 mil profissionais da área, enquanto, em 2013, o Brasil já contava com mais de 1 milhão. (BORTOLI, 2013).

Ademais, a classe desses trabalhadores começou a se organizar em 1990, através de cooperativas e associações, ganhando maior força e visibilidade com o surgimento do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR, 1999) e, posteriormente, em 2000, sendo a ocupação reconhecida e classificada pela CBO – Classificação Brasileira de Ocupação. (BORTOLI, 2013)

Tal organização foi de suma importância na mobilização nacional e internacional, nas primeiras décadas desse século, para a representatividade da luta e mobilização para melhores condições de vida da classe. O que através de tais ações, acomodadas na interlocução com instituições de preservação ambiental, cujo foco principal são os princípios sustentáveis, podem fazer ligação direta com o poder público. (BORTOLI, 2013).

Acentua-se que o MNCR atua a partir de princípios de autogestão, democracia, ação direta, independência e solidariedade, com uma estrutura que comporta desde a participação das bases orgânicas até a representação nacional, que possibilita a representação dos catadores por eles, uma vez que em alguns casos, na tentativa de valorização e respeito ao seu trabalho esses acabam se classificando como “agentes ambientais”, afirma Bortoli (2013).

### **Avaliação da Qualidade de Vida dos Catadores de Recicláveis:**

Percebe-se, que quando analisado as condições acerca da qualidade de vida dos catadores de recicláveis, têm-se uma problemática extremamente alta acerca dos problemas psicológicos, das relações sociais e o do ambiente. (JESUS et al, 2012).

Assim, como destacado no estudo: “*Avaliação da qualidade de vida de catadores de materiais recicláveis*” (JESUS et al, 2012), grande parte dos fatores que influenciam a percepção da qualidade de vida dos catadores destacam-se nas seguintes variáveis sociodemográficas: ser morador de rua, ser jovem, possuir maior escolaridade e viver sem companheiro. Assim, de acordo com o autor, pode-se destacar em tópicos as possíveis conclusões acerca de tais variáveis.

- **Juventude:** acredita-se que o fato do catador jovem, avaliar sua qualidade de vida como ruim, ocorre pela possibilidade que esse tenha perspectiva de melhoria nas suas condições de vida, envolvendo-se em atividades laborais e não demonstrando satisfação e conformismo com as atividades de catação, até mesmo pela desvalorização de seu trabalho;
- **Grau de escolaridade:** nota-se que quanto maior o grau de escolaridade do catador pior será sua percepção de qualidade de vida, o que não acontece com aqueles que tem o menor grau de escolaridade, permitindo a afirmação de que o nível de escolaridade influencia o indivíduo a avaliar para melhor ou pior sua condição de vida, ao considerar o contexto social e os enfrentamentos das dificuldades de sobrevivência.
- **Moradia e Status de Relacionamento:** No estudo realizado, grande parte dos catadores possuía um lar e não tinha companheiro, contribuindo para a pior percepção de qualidade de vida.

Por fim, pode –se dizer, conforme ALENCAR et al, 2009, o qual selecionou duas instituições de coletas, não cooperativas, de vínculos com catadores de materiais recicláveis que,

‘o trabalho dos catadores é exaustivo, e com aspectos que podem colocar em risco a integridade física e mental do trabalhador’, verificando-se entre os entrevistados, rotineiramente, sinais/sintomas estressores; e nas análises das atividades de trabalho, situações com características estressoras e percebidas como tal; bem como riscos, principalmente de lesões músculo-esqueléticas em região lombar, e acidentes de trabalho devido a contato com objetos perfurocortantes, decorrentes dos processos de trabalho.

### **Covid-19, desigualdade social e principais enfrentamentos pela classe dos catadores:**

Esta pesquisa teve início em 2020, momento em que a sociedade deu início ao enfrentamento de uma pandemia, trazendo mudanças em todos os cenários e adaptações inclusive para consecução dessa pesquisa, parafraseando Firpo (2020) na seguinte afirmação

“As mortes por Covid-19 levantam os véus das quatro (in)justiças que temos trabalhado no Neepes [Núcleo Ecologias, Epistemologias e Promoção Emancipatória da Saúde]: social, sanitária, ambiental e cognitiva. Esta última é uma contribuição dos referenciais pós-coloniais, em especial da expressiva obra do sociólogo Boaventura de Sousa Santos. As quatro (in)justiças, isoladas ou combinadamente, têm sido cotidianamente enfrentadas e denunciadas faz tempo por movimentos sociais, povos e comunidades excluídos principalmente do Sul Global”

O que se complementa ao destacarmos o triste relato presente na notícia Pereira (2020), na qual também encontramos o relato de um catador de Porto Alegre, ao afirmar que “O reciclável de sacolinha é de pouco volume, é mais trabalhoso, e principalmente mais perigoso, porque passou pela mão de muita gente dentro de casa, a chance de estar infectado com coronavírus é maior do que o papelão do lojista”. Fato que gera grande temor e incalculável risco de contrair a doença por este e outros milhões de pessoas que dependem destes produtos para sua subsistência e que apenas busca a dignidade para sua vida humana, tida como fundamento do Estado brasileiro –art. 1º, III - na Constituição Federal de 1988 e de importância ambiental em seu artigo 225 ao garantir a sadia qualidade de vida a todos (BRASIL, 1988) .



**Figura 3:** foto de um catador utilizando ao invés de uma máscara uma sacola plástica  
**Fonte:** Pimp My Carroça, s.d

## CONCLUSÕES

Através do levantamento realizado, percebe-se como esperado, que a quantidade de resíduos sólidos tem crescido exponencialmente, sendo propulsor de diversas problemáticas, inclusive na questão de saúde pública e que a população que resiste como catadores de recicláveis, têm um histórico de desigualdade extremamente acentuado, que os coloca em vulnerabilidade social e os torna invisível perante os olhos de muitos, mesmo com um papel tão fundamental na cadeia de gerenciamento de resíduos. Cenário, que torna-se ainda mais alarmante em um período de pandemia, em que as desigualdades sociais apenas aumentam e os riscos de adoecerem e virem a óbito retrata esta triste realidade vivenciada em nosso país, onde a dignidade da pessoa humana que fundamenta o Estado Democrático de Direito encontra-se carcomida pelo descaso estatal.

## BIBLIOGRAFIA

- ABRELPE; ISWA. (2015). O Caso dos Lixões. 2015. Disponível em: <http://abrelpe.org.br/download-saude-desperdicada/>. Acesso em: 18 de abril de 2020.
- ALENCAR, M. do C. B. de. et al. Condições de trabalho. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 20, n. 1, p. 36-42, jan./abr. 2009
- BORTOLI, M. A.. Processos de organização de catadores de materiais recicláveis: lutas e conformações. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 248-257, dez. 2013. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-49802013000200011>.
- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 20 de junho de 2021;
- BRASIL. (2010). Lei 12.305/2010. Política Nacional dos Resíduos Sólido. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em: 18 de abril de 2020.
- CASTILHOS JUNIOR, A. B. et al. (2013). Catadores de materiais recicláveis: análise das condições de trabalho e infraestrutura operacional no Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Santa Catarina, v. 18, n. /, p. 3115-3124, 13 jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/RDFvSTprvh8CBzXrsZnrPQN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 de junho de 2021.
- FIRPO, M. Coronavirus e o véu das (in)justiças: crise e vulnerabilidades socioambientais. 2020. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2020/04/09/coronavirus-e-o-veu-das-injusticas-crise-e-vulnerabilidades-socioambientais/>. Acesso em: 25 de maio de 2021
- GANDRA, Alana. **Quase metade dos municípios ainda despeja resíduos em lixões**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-08/quase-metade-dos-municipios-ainda-despeja-residuos-em-lixoes>. Acesso em: 05 de abril de 2021.
- JESUS, M. C.P. et al. (2012). Avaliação da qualidade de vida de catadores de materiais recicláveis. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, [S.L.], v. 14, n. 2, p. 277-85, 30 jun. 2012. Universidade Federal de Goiás. <http://dx.doi.org/10.5216/ree.v14i2.15259>.
- PEREIRA, J. (2020). Pandemia faz sumir trabalho e renda de catadores: "Somos grupos de risco. Tem idoso, fumante, diabético e cardíaco". El país, São Paulo, Abril de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-04-14/pandemia-fazsumirtrabalho-e-renda-de-catadores-somos-grupos-de-risco-tem-idoso-fumantediabetico-ecardiaco.html>. Acesso em: 24 de abril de 2021
- TROMBETA, L. R. (2012). O trabalho dos catadores de materiais recicláveis: da precarização à organização do trabalho. *Revista Pegada*. Presidente Prudente, v. 13, n. 1, p. 55-75, jun. 2012
- SIQUEIRA, M. M.; MORAES, M. S. (2008). Saúde coletiva, resíduos sólidos urbanos e os catadores de lixo. **Ciência & Saúde Coletiva**, Santa Catarina, v. 14, n. /, p. 2115-2122, 08 fev. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/n5GCwf9wtQccdjQR3HwZqJg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 de março de 2021